



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS**  
**HÍDRICOS E MEIO AMBIENTES - SEMA**  
**GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - GEMA**



**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 0039 (RETIFICAÇÃO)**

**VALIDADE: 08/07/2022**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEMA, autoriza a empresa Prefeitura Municipal de Oeiras, (CNPJ 06.553.937/0001-07), para desenvolver e executar **projeto para implantação de sinalização turística em vias públicas, Município de Oeiras - PI**, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme Art. 10 da Lei Federal Nº 6938/1981; Art. 2º da Resolução CONAMA Nº 237/97; Lei Municipal Nº 1.692/2009, e Decreto Municipal Nº 26 de 16 de Abril de 2018, sujeitando-se, portanto, à Autorização Ambiental.

Esta **Autorização Ambiental**, constante do Requerimento de solicitação de Autorização Ambiental, Certidão de uso e Ocupação do solo e ART, protocolado nesta SEMA sob o Processo nº 200063/2020 de 25/11/2020.

A Autorização não exige o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pela SEMA.

**SUGESTÕES:**

- Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes.
- O executor da obra deve demonstrar, sempre que solicitada pela SEMA, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar a SEMA sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal.
- Comunicar a SEMA a ocorrência de acidente que interfira com o meio antropológico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo.
- Comunicar a SEMA a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da AUTORIZAÇÃO ou que tenha sido criado na fase pós-AUTORIZAÇÃO, apresentando as propostas de solução.
- Não executar, à revelia da SEMA, ampliação ou modificação passível de nova AUTORIZAÇÃO ou mesmo de licenciamento.

Engenheiro Civil Responsável: Estefane Oliveira Nunes; ART Nº0001920200055411.

Secretário Mun. da Ag. Rec. Hídricos e Meio Ambiente  
SEMA

Francisco Edelto de Sousa Nogueira

Gerente Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
GEMA

Adriano Ferreira Costa dos Santos

Oeiras (PI), 08 de Julho de 2021.